



Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 43/2014

Euzebio Calisto Vieceli, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Credenciado o Prestador de Serviços de Diagnóstico por exames, a seguir:

Ortoclínica São Lucas, CNPJ 78.511.748/0001-46, com endereço a Rua Lauro Muller nº 120, Centro, Videira - SC, em conformidade com o edital 01/2010, Termo de Credenciamento 67/2014

DENSITOMETRIA ÓSSEA DE COLUNA	02.04.06.002-8	55,10
DENSITOMETRIA ÓSSEA DE FEMUR	9016198*	55,10

*Código próprio CIS-AMARP

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC

Videira, 30 de outubro de 2014.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Presidente CIS-AMARP